

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.833, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.833, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2022) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
248	01/09/2022	922.022/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	01/09/2022	DECRETO: 1.833	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					100.000,00
	2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR				100.000,00
Nº Solic.: 66 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00
Total:					100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					100.000,00
	1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				100.000,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	100.000,00
Total:					100.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
249	01/09/2022	923.027/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	01/09/2022	DECRETO: 1.833	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					10.000,00
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00
Nº Solic.: 67 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	10.000,00
Total:					10.000,00

Anexo II (Redução)									10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									10.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO							10.000,00
Nº Solic.: 196 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17010000 0001		10.000,00
Total:									10.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
250	01/09/2022	926.003/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	01/09/2022	DECRETO: 1.833	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					3.000,00
		2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			3.000,00
Nº Solic.: 68 Acrescentar					3.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			15001002 0001 3.000,00
Total:					3.000,00
Anexo II (Redução)					3.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					3.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			3.000,00
Nº Solic.: 197 Reduzir					3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			17010000 0001 3.000,00
Total:					3.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
251	01/09/2022	926.007/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	01/09/2022	DECRETO: 1.833	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					50.000,00
		2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			50.000,00
Nº Solic.: 99 Acrescentar					50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15500000 0001 50.000,00
Total:					50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					50.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			50.000,00
Nº Solic.: 198 Reduzir					50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			17010000 0001 50.000,00
Total:					50.000,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:35036901

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2022. Edição 2876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>